



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 029/2021, de 22 de junho de 2021.

“Abre Créditos Especiais no valor de R\$ 213.612,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01308/2021 de 22 de junho de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Abre Créditos Especiais, no valor de R\$ 213.612,00 (duzentos e treze mil e seiscentos e doze reais), sob códigos e especificações a seguir:

1545200691.010 – Pavim. e/ou calçamento Ruas e Avenidas Urbanas e Rurais:	
4.4.9.0.51.00.05.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Cessão onerosa	
Pre-sal Rec. 1131	R\$ 20.201,92
4.4.9.0.51.00.05.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Alienação Livre	
Rec.1104	<u>R\$ 193.410,08</u>
TOTAL	R\$ 213.612,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Créditos aberto no artigo anterior, os Superávit Financeiros Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, o valor de R\$ 20.201,92 referente Cessão onerosa Pre-sal Rec. 1131 e o valor de R\$193.410,08 de Alienação Livre Rec.1104

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,
aos 22 dias do mês de junho de 2021.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração